
PARECER TÉCNICO

PARECER: Nº. 047/2018/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 7/2018-0405001- **CONTRATO:** nº20180419

ASSUNTO: Locação de um imóvel localizado Rua São José nº439 Bairro Nazaré, proprietário Sr. ANTONIO MOREIRA DA SILVA, CPF: 198.353.882-53, para fins não residenciais, com valor total de R\$ 22.400,00 (vinte dois mil e quatrocentos reais) a disposição da Secretaria Municipal de Administração de Mãe do Rio.

I – DA ANÁLISE E PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos da formalização do processo, observado de acordo com a Lei Nº 8666/93, mormente as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral da minuta do contrato e demais documentações apensas.

À égide da legislação vigente, a saber, Art. 24, X, da Lei supracitada, onde versa que “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), o imóvel tem capacidade de atender às demandas da instituição e o valor do objeto de locação não excede ao praticado no mercado imobiliário.

II – DA CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93. Há visto que não houve nenhum vício na tramitação do processo.

É o Parecer, S.M.J.

Mãe do Rio 10 de maio de 2018

Cynara Cerqueira Lima
Controladora Geral do Município